



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO N.º 1758, DE 24 OUTUBRO DE 2018.

“Declara ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2018”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O dia 28 (vinte e oito) de outubro consagrado ao servidor público municipal será comemorado no dia 01 de novembro de 2018, dia de “todos os Santos”, que antecede o feriado de Finados, ficando declarado facultativo o ponto no serviço público nesta data, ressalvada as repartições em que por sua natureza são consideradas essenciais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 24 de outubro de 2018.

ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

